

Jéssica Silva Damásio

De: sei-selita
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 14:09
Para: 'Roberto Cavalcante Barbosa'
Cc: sei-selita
Assunto: RES: Esclarecimentos PE 008/2023

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa APC FACILITIES, referente ao PE 08/2023, segue manifestação deste CJF:

1) Na CCT é exigido o auxílio creche, porém na pesquisa de preços balizadora do valor estimado da licitação, não contém tal benefício, portanto perguntamos se deverá a empresa cotar o benefício em sua planilha?

Resposta: Sim, como prevê o item 6.30 do Edital, os benefícios previstos em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria devem ser adicionados ao Formulário de Preços – MÓDULO II do Edital, mesmo que não estejam consignados neste.

2) O preposto deverá ser fixo no CJF, ou seja, cumprir carga horária de 44hrs semanais? ou será apenas para acompanhamento contratual?

Resposta: Não será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, o preposto deverá manter canais de comunicação para atender ao Contratante, conforme item 8.4 do Termo de Referência – MÓDULO I do Edital.

3) Deverá a licitante seguir os encargos da planilha modelo do edital ou poderá utilizar dos encargos baseados na sua realidade?

Resposta: Ao preencher o Formulário de Preços – MÓDULO II do Edital, a licitante deve seguir as orientações da Cláusula VI do Edital, sobretudo o item 6.4 e seguintes. A partir dessas orientações a licitante poderá indicar os encargos conforme sua realidade.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

De: Roberto Cavalcante Barbosa <roberto.barbosa@apcfacilities.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 17:16

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: Esclarecimentos PE 008/2023

Prezados Senhores,

Boa tarde.

De acordo com o pregão acima mencionado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para operacionalização de serviços gráficos, com a disponibilização de postos de trabalho, com execução realizada mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma presencial, nas dependências do Conselho da Justiça Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Módulo I deste Edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Na CCT é exigido o auxílio creche, porém na pesquisa de preços balizadora do valor estimado da licitação, não contém tal benefício, portanto perguntamos se deverá a empresa cotar o benefício em sua planilha?

2 - O preposto deverá ser fixo no CJF, ou seja, cumprir carga horária de 44hrs semanais? ou será apenas para acompanhamento contratual?

3 - Deverá a licitante seguir os encargos da planilha modelo do edital ou poderá utilizar dos encargos baseados na sua realidade?

Respeitosamente,

--



Roberto Cavalcante Barbosa

Analista de Licitação Pleno

roberto.barbosa@apcfacilities.com.br

SCIA, Quadra 13 Conjunto 3, Lote 2, Guará - Brasília - DF

(61) 3363-8717



www.apcfacilities.com.br

IMPORTANTE: Esta mensagem (e seus anexos) é destinada exclusivamente a pessoa do destinatário, podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda da sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada do seu sistema imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar qualquer parte desta mensagem.

IMPORTANT: The contents of this email and any attachments are confidential. They are intended for the named recipient(s) only. If you have received this email by mistake, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to anyone or make copies thereof.